



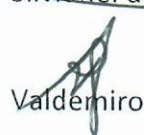
## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**ATA DA REUNIÃO 12/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22.** Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h45min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme determinação do art. 44 do Regimento Interno, para análise de proposições legislativas. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Valdemiro Huck Junior, presidente; Silvionei de Jesus Alves, relator; e Antonio Machado de Jesus Filho, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente deu início aos trabalhos, passando à análise das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.291, de 03 de abril de 2024, para adequá-la às exigências da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera a Lei Complementar nº 01/2023 para adequar a Taxa de Administração ao porte fixado no ISP – Indicador de Situação Previdenciária de 2024, e dá outras providências. As matérias foram analisadas quanto à adequação orçamentária e financeira, impacto sobre o erário público e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Verificou-se que as proposições não acarretam aumento de despesa sem a devida previsão orçamentária e respeitam os princípios de equilíbrio fiscal e gestão responsável dos recursos públicos. Dessa forma, a Comissão deliberou pelo parecer favorável às proposições apresentadas. O Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bem público à APAE de Palmital-PR, foi apenas apresentado para ciência da Comissão, não demandando análise financeira específica. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.

  
Antonio Machado de Jesus Filho

  
Silvionei de Jesus Alves

  
Valdemiro Huck Junior